

# **COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ**

---

## **ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SANTO TOMÉ – SÃO BORJA**

Nos dias 20 e 23 de outubro de 2025, celebrou-se de forma virtual 116ª Reunião da Comissão Mista Argentino Brasileira (COMAB).

Logo das respectivas saudações de ambas as Delegações, trataram-se os seguintes temas:

### **1. Solicitação de prorrogação de prazo para assinatura e assunção do novo operador do contrato de concessão.**

A Eng<sup>a</sup>. Viviane Esse, Secretária da COMAB, informou que a concessionária vencedora do certame solicitou nova dilação de prazo para a assinatura do contrato e para a assunção das atividades concessionadas.

Ressaltou-se que, para a formalização do contrato, é necessária a emissão de Resolução COMAB, bem como a notificação ao concessionário atual, MERCOVIA S.A., tendo em vista a necessidade de nova prorrogação do prazo de vigência, que se encerra em 28/10/2025. Destacou-se, entretanto, que os prazos permanecem em conformidade com o limite estabelecido nas “Notas Reversales”, as quais preveem a possibilidade de até 90 (noventa) dias adicionais, contados a partir dos 30 (trinta) dias de prorrogação inicial.

O Sr. Ricardo Botana, Presidente da COMAB, informou não haver inconvenientes, destacando que os prazos estão em conformidade com o estabelecido, sendo apenas necessário, por razões formais decorrentes da legislação argentina, expedir nova “Carta Reversal Aclaratória”.

O representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Sr. Pedro Pedro Leonardo Rezende, manifestou entendimento de que, considerando-se que a prorrogação solicitada se encontra dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias previsto nas “Notas Reversales”, não há necessidade de emissão de novo

## **COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ**

---

instrumento, uma vez que tais Notas já contemplam expressamente a possibilidade de extensão do prazo.

Todavia, caso o Governo da República Argentina entenda ser imprescindível formalizar tal extensão, o Governo Brasileiro poderá, por intermédio do MRE, expedir Nota Aclaratória, destinada exclusivamente a fins de registro bilateral e harmonização documental.

Ficou, portanto, deliberado que o Ministério das Relações Exteriores elaborará, caso requerido pela parte Argentina, “Nota Aclaratória”, de caráter informativo e ratificatório, com o objetivo de confirmar a prorrogação e indicar as novas datas para a assinatura do contrato, conforme autorização expressa da COMAB.

Dessa forma, será expedido ofício à atual concessionária, MERCOVIA S.A., comunicando as novas datas aprovadas pela COMAB referentes à transição contratual.

Ficou estabelecido que a assinatura do contrato ocorrerá no dia 25 de novembro de 2025, enquanto a assunção das atividades pela nova concessionária seria fixada para o dia 02 de dezembro de 2025.

A Sra. Viviane Esse solicitou à Receita Federal a realização de análise acerca dos eventuais impactos decorrentes da reprogramação de prazos no processo de assunção da nova concessionária, com vistas à avaliação das medidas administrativas correlatas.

Os representantes da Receita Federal, Sr. Rinaldo Silveira e Sra. Fabiana Scarrone Cavalli, esclareceram que, caso a empresa MERCOVIA S.A. permaneça operando até a efetiva assunção pela nova concessionária, não há qualquer impedimento de ordem administrativa ou operacional.

Ressaltaram, contudo, que a assinatura do contrato de concessão é documento essencial para que a Receita Federal possa deliberar e dar prosseguimento à análise do pedido, sendo necessário um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para conclusão das etapas procedimentais.

Informaram ainda que, para que a nova concessionária possa iniciar suas atividades de forma regular, a unidade local da Receita Federal deverá realizar vistoria no recinto alfandegado, remetendo posteriormente o processo à

IF-2025-120506267-APN-DNATF#JGM

## **COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ**

---

Superintendência para emissão do correspondente Ato Declaratório. Destacou-se que essa providência possui caráter formal, uma vez que as questões operacionais já foram previamente alinhadas, inclusive quanto à substituição de operadores no sistema.

O Inspetor-Chefe da Receita Federal, Sr. Rinaldo Silveira, sugeriu que a COMAB encaminhe documento oficial informando a identificação da empresa vencedora do certame (com CNPJ), acompanhado do histórico de cumprimento das deliberações da Comissão e das datas previstas para assinatura do contrato e assunção das atividades, a fim de subsidiar os órgãos competentes nos trâmites necessários à regular assunção da nova concessionária nas datas acordadas.

Ficou definido que a Sra. Viviane Esse encaminhará à Receita Federal o referido documento, contendo a identificação da empresa vencedora do certame, seu respectivo CNPJ e as datas de assinatura do contrato e de assunção do novo operador, de modo a possibilitar o início dos procedimentos administrativos necessários junto àquela instituição.

O Sr. Ricardo Botana informou que já realizou consulta prévia aos organismos competentes, contudo, por cautela, comprometeu-se a verificar novamente junto aos órgãos da República Argentina se há alguma exigência adicional necessária à continuidade dos trâmites referentes à assunção da nova concessionária.

Destacou ainda que, no âmbito brasileiro, a Receita Federal desempenha papel fundamental no processo, uma vez que o novo operador será designado como depositário fiel, devendo cumprir todas as formalidades legais e aduaneiras pertinentes.

A Sra. Viviane Esse informou que designará uma equipe técnica do Ministério para acompanhar o período de transição operacional, abrangendo tanto a saída da atual concessionária, MERCOVIA S.A., quanto a entrada da nova concessionária.

Esclareceu, ainda, que essa equipe permanecerá em atuação no local até a realização da próxima reunião da COMAB, com o objetivo de monitorar o processo e assegurar a regularidade das operações durante a transição.

# COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

---

## 2. Alínea extraordinária e Vícios ocultos:

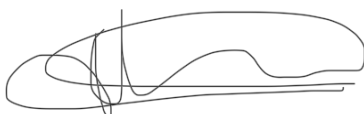
A Sra. Viviane Esse informou que o referido assunto já havia sido objeto de discussão em reuniões anteriores e questionou se seria possível proceder à deliberação nesta reunião, ou se os membros da COMAB necessitariam de prazo adicional para análise, a fim de posteriormente autorizar o envio do projeto de texto correspondente.

O Sr. Juan Motta, “Director – Dirección de Dictámenes, Jefatura de Gabinete de Ministros”, manifestou-se no sentido de que seria oportuno avaliar a possibilidade de formalizar um termo aditivo ao contrato, em vez de nova resolução, considerando que as resoluções possuem caráter meramente diretivo. Recordou, ainda, que esse entendimento já havia sido discutido e ajustado na última reunião.

Ficou, assim, deliberado que será elaborada uma Resolução aprovando o referido termo aditivo, decisão que foi acatada por todos os membros. Dessa forma, a deliberação compreenderá a aprovação do termo aditivo relativo aos dois pontos tratados. Definiu-se, por fim, que no mesmo ato de assinatura do novo contrato será igualmente firmado o termo aditivo, cabendo à Sra. Mirian e ao Sr. Juan Motta a elaboração técnica do referido termo aditivo

Centro Unificado de Fronteira, 23 de outubro de 2025

Dr. Ricardo Botana  
Presidente da COMAB



Ministerio de Relaciones  
Exteriores, Comercio Int y Culto AR  
Ministro Santiago Villalba

Documento assinado digitalmente

**gov.br** VIVIANE ESSE  
Data: 24/10/2025 21:14:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng<sup>a</sup>. Viviane Esse  
Secretária de COMAB

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE SANTOS LEMOS  
Data: 24/10/2025 21:53:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ministério das Relações  
Exteriores BR

IF-2025-120506267-APN-DNATF#JGM



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional  
AÑO DE LA RECONSTRUCCIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA

**Hoja Adicional de Firmas**  
**Informe gráfico**

**Número:** IF-2025-120506267-APN-DNATF#JGM

CIUDAD DE BUENOS AIRES  
Miércoles 29 de Octubre de 2025

**Referencia:** ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA  
PARA A PONTE SANTO TOMÉ – SÃO BORJA

---

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 4 pagina/s.

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL ELECTRONICA - GDE  
Date: 2025.10.29 17:19:28 -03:00

Ricardo ROTANA  
Director Nacional  
Dirección Nacional de Asuntos Técnicos de Fronteras  
Jefatura de Gabinete de Ministros

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL  
ELECTRÓNICA - GDE  
Date: 2025.10.29 17:19:29 -03:00